

## 6. PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Conselho da Justiça Federal – CJF

Ref.: Pregão Eletrônico n° 09/2014

Prezados Senhores,

Proposta que faz a empresa Basis Tecnologia da Informação S.A. contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de desenvolvimento, manutenção e documentação de sistemas de informação para atender às necessidades do Conselho da Justiça Federal – CJF, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Serviços de desenvolvimento e manutenção em regime de fábrica de software	4.000 (quatro mil)	Ponto de Função	410,94	1.643.760,00
<b>Preço Global:</b>		<b>Um milhão seiscientos e quarenta e três mil setecentos e sessenta reais</b>			

- Os pagamentos deverão ser efetuados no Banco do Brasil, Ag. 4.325-7, Conta Corrente nº 8.497-2.
- Declaramos aceitação total e irrestrita às condições do presente Edital, bem como que na nossa proposta, os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos serviços cotados que venham a onerar o objeto desta licitação.
- Declaramos que os prazos serão os indicados ou os solicitados na forma do Termo de Referência e Edital.
- Declaramos que o objeto será entregue no prazo e em conformidade com o estipulado no Edital, anexos e legislação específica.
- Declaramos que aceitamos acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do Contrato, de acordo com o § 1º do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.
- Informamos que o canal de acesso da central própria para abertura de chamado é <http://sgo.basis.com.br/>
- DECLARAMOS que nos preços propostos estão incluídos impostos, taxas mão de obra, salários, encargos sociais e trabalhistas, contribuições previdenciárias e todas as demais obrigações e despesas de qualquer natureza necessárias à perfeita execução dos serviços objeto desta licitação.
- Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Brasília/DF, 10 de março de 2014.

Basis Tecnologia da Informação S.A.  
André Assumpção  
[p/p Miguel Negrelli - Diretor Executivo]

Basis Tecnologia da Informação S.A.



PROPOSTA DE PREÇOS

26



## 7. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DOS PREÇOS

De acordo com a CCT 2013/2014	A: Salário Médio (R\$)	B: Encargos Sociais e Trabalhistas (R\$)	C: Insumos (R\$)			D: Encargos (B) + Insumos (C)	E: Custo Total (A+D)	F: % de utilização no processo de desenvolvimento	G: Custo estimado por perfil (F * E)
			C1: Auxílio Transporte	C2: Vale alimentação	C3: Demais Insumos (Férias, FGTS, 13, Etc)				
Gerente de Projetos	R\$ 5.000,00	R\$ 2.422,01	R\$ -	R\$ 264,00	R\$ 303,00	R\$ 2.989,01	R\$ 7.989,01	4,88%	R\$ 389,86
Analista de Sistemas	R\$ 3.500,00	R\$ 1.695,41	R\$ -	R\$ 297,00	R\$ 288,00	R\$ 2.280,41	R\$ 5.780,41	19,51%	R\$ 1.127,76
Programador	R\$ 2.750,00	R\$ 1.332,11	R\$ 3,00	R\$ 305,25	R\$ 280,50	R\$ 1.920,86	R\$ 4.670,86	39,02%	R\$ 1.822,57
Analista de Ponto de Função	R\$ 7.000,00	R\$ 3.390,82	R\$ -	R\$ 264,00	R\$ 323,00	R\$ 3.977,82	R\$ 10.977,82	2,44%	R\$ 267,86
Web Design	R\$ 2.000,00	R\$ 968,81	R\$ 48,00	R\$ 313,50	R\$ 273,00	R\$ 1.603,31	R\$ 3.603,31	4,88%	R\$ 175,84
Gestão de Configuração e Qualidade	R\$ 3.500,00	R\$ 1.695,41	R\$ -	R\$ 297,00	R\$ 288,00	R\$ 2.280,41	R\$ 5.780,41	2,44%	R\$ 141,04
Analista de Dados	R\$ 3.500,00	R\$ 1.695,41	R\$ -	R\$ 297,00	R\$ 288,00	R\$ 2.280,41	R\$ 5.780,41	2,44%	R\$ 141,04
Arquiteto de Software	R\$ 7.000,00	R\$ 3.390,82	R\$ -	R\$ 264,00	R\$ 323,00	R\$ 3.977,82	R\$ 10.977,82	4,88%	R\$ 535,72
Testador	R\$ 1.800,00	R\$ 871,93	R\$ 60,00	R\$ 313,50	R\$ 271,00	R\$ 1.516,43	R\$ 3.316,43	19,51%	R\$ 647,03
<b>H: Somatório do Custo Estimado por Perfil</b>								<b>100,00%</b>	<b>R\$ 5.248,72</b>
<b>I: Quantidade Média de Horas Produtivas por Mês</b>									<b>168</b>
<b>J: Custo Médio por Hora (H / I) - Arredondado para 2 casas decimais</b>									<b>R\$ 31,24</b>
<b>K: Produtividade Média (QTDE de horas por PF - Ciclo Completo de Desenvolvimento de Sistemas)</b>									<b>10</b>
<b>L: Custo de pessoal por ponto de função (J * K)</b>									<b>R\$ 312,40</b>
<b>M: Quantidade de Pontos de Função a ser Contratada por ano:</b>									<b>4.000</b>

Basis Tecnologia da Informação S.A.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DOS PREÇOS

27



CJFADM201300334V07





Proposta de Preços – Versão 1.0

Composição dos Custos	
Tipo de custo	
<b>N: Custos Total com Pessoal (L*M)</b>	<b>R\$ 1.249.600,00</b>
<b>O: Demais Custos</b>	
<i>Custo com Locomoção e Hospedagem</i>	<i>R\$ 12.000,00</i>
<i>Custo com Garantia</i>	<i>R\$ 5.000,00</i>
<i>Custo com Hardware e Instalações Físicas</i>	<i>R\$ 78.720,00</i>
<i>Custo com Software</i>	<i>R\$ 18.450,00</i>
<i>Custo com Riscos</i>	<i>R\$ 13.530,00</i>
<i>Outros Custos</i>	<i>R\$ -</i>
<b>Total Demais Custos</b>	<b>R\$ 127.700,00</b>
<b>P: Custo Total (N + O) / um milhão trezentos e setenta e sete mil e trezentos reais</b>	<b>R\$ 1.377.300,00</b>

Composição dos Preços			
Item	%	Valor (R\$)	
<b>Q: Taxa de Administração (valores podem apresentar arredondamentos)</b>	<b>5,22%</b>	<b>R\$</b>	<b>71.847,36</b>
<b>R: Impostos</b>			
	<i>ISS</i>	<i>2,00%</i>	<i>R\$ 32.875,20</i>
	<i>PIS</i>	<i>0,65%</i>	<i>R\$ 10.684,44</i>
	<i>Cofins</i>	<i>3,00%</i>	<i>R\$ 49.312,80</i>
	<i>INSS</i>	<i>2,00%</i>	<i>R\$ 32.875,20</i>
	<b>Total Impostos</b>	<b>7,65%</b>	<b>R\$ 125.747,64</b>
<b>S: Lucro</b>	<b>5,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>68.865,00</b>
<b>T: Preço final (P + Q + R +S) / um milhão seiscentos e quarenta e três mil setecentos e sessenta reais</b>		<b>R\$</b>	<b>1.643.760,00</b>
<b>U: Preço do Ponto de Função para o Ciclo Completo de Desenvolvimento de Sistemas (quatrocentos e dez reais e noventa e quatro centavos)</b>		<b>R\$</b>	<b>410,94</b>

Basis Tecnologia da Informação S.A.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DOS PREÇOS

28



CJFADM201300334V07



## 8. ANEXO X – PLANILHA DETALHADA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Brasília/DF - CCT SINDPD-DF 2013/2014		Gerente de Projetos
Tipo de Serviço:		FÁBRICA DE SOFTWARE
Salário Nominativo da Categoria:		R\$ 860,00

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
Remuneração e Reserva Técnica	Percentual	Valor em R\$
A - Salário Base	100,00%	5.000,00
B - Outros (especificar)	0,00%	-
<b>Total da Remuneração + Reserva Técnica</b>		<b>5.000,00</b>

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		
Insumos (valores serão distribuídos de acordo c/ quantitativo da mão-de-obra)	Percentual	Valor em R\$
A - Vale-transporte (fornecido conforme Lei 7.418 de 16/12/85)	-	-
B - Vale-refeição (Auxílio Alimentação)	-	264,00
C - Assistência médica	-	238,00
D - Auxílio Creche	-	-
E - Seguro de vida, invalidez e funeral	-	5,00
<b>Total dos Benefícios</b>		<b>507,00</b>

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS		
Insumos (valores serão distribuídos de acordo c/ quantitativo da mão-de-obra)	Percentual	Valor em R\$
A - Uniformes/Identificação	-	10,00
B - Software/Hardware	-	-
C - Treinamento e/ou reciclagem / - (0,00%) sobre o salário	0,00%	-
D - Triênio (CCT SINDPD / 3% a cada 3 anos)	1,00%	50,00
<b>Total dos Insumos</b>		<b>60,00</b>

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
Submódulo 4.1 (Encargos previdenciários e FGTS)	Percentual	Valor em R\$
A - INSS (incide sobre o faturamento - MP 540/2011, convertida na Lei 12.546/2011. MP 563/2012, convertida na Lei 12.715/2012. MP 612/2013.)	0,00%	-
B - SESI/SESC	1,50%	75,00
C - SENAI/SENAC	1,00%	50,00
D - INCRA	0,20%	10,00
E - Salário Educação	2,50%	125,00
F - FGTS	8,00%	400,00
G - Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	50,00
H - SEBRAE	0,60%	30,00
<b>Total do Submódulo 4.1</b>	<b>14,80%</b>	<b>740,00</b>

Submódulo 4.2 (13º Salário e Adicional de Férias)	Percentual	Valor em R\$
A - 13º Salário	8,33%	416,50
B - Adicional de Férias (abono)	2,78%	139,00
	<b>Subtotal</b>	<b>555,50</b>
C - Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,64%	82,21
<b>Total do Submódulo 4.2</b>	<b>12,75%</b>	<b>637,71</b>

Submódulo 4.3 (Afastamento Maternidade)	Percentual	Valor em R\$
A - Afastamento maternidade/paternidade	0,22%	11,00
B - Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	1,63
<b>Total do Submódulo 4.3</b>	<b>0,25%</b>	<b>12,63</b>

*[Assinatura]*

ANEXO X – PLANILHA DETALHADA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS





Proposta de Preços – Versão 1.0

Submódulo 4.4 (Provisão para Rescisão)	Percentual	Valor em R\$
A - Aviso prévio indenizado	4,03%	201,41
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,32%	16,11
C - Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,16%	8,06
D - Aviso prévio trabalhado	0,02%	0,99
E - Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,00%	0,15
F - Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,01%	0,50
<b>Total do Submódulo 4.4</b>	<b>4,54%</b>	<b>227,21</b>

Submódulo 4.5 (Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente)	Percentual	Valor em R\$
A - Férias	8,33%	416,50
B - Ausência por doença	1,66%	82,78
C - Licença paternidade	0,01%	0,56
D - Ausências legais	0,82%	41,11
E - Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	16,67
F - Demissão s/ Justa Causa	2,86%	142,85
<b>Subtotal</b>		<b>700,46</b>
C - Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	2,08%	104,00
<b>Total do Submódulo 4.5</b>	<b>16,09%</b>	<b>804,46</b>

<b>Total dos Encargos Sociais</b>	<b>48,44%</b>	<b>2.422,01</b>
-----------------------------------	---------------	-----------------

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		
Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Percentual	Valor em R\$
4.1 - 13 º salário + Adicional de férias	12,75%	637,71
4.2 - Encargos previdenciários e FGTS	14,80%	740,00
4.3 - Afastamento maternidade	0,25%	12,63
4.4 - Custo de rescisão	4,54%	227,21
4.5 - Custo de reposição do profissional ausente	16,09%	804,46
4.6 - Outros (especificar)	0,00%	-
<b>Total:</b>	<b>48,44%</b>	<b>2.422,01</b>

<b>Custos Diretos</b>	<b>7.989,01</b>
-----------------------	-----------------

ANEXO X - PLANILHA DETALHADA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

30

Basis Tecnologia da Informação S.A.



Cópia conferida com documento original por MAGALY TEIXEIRA DE FARIAS.  
Documento Nº: 1275983.11313540-2002 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



CJFADM201300334Y07



Proposta de Preços – Versão 1.0

Brasília/DF - CCT SINDPD-DF 2013/2014		Analista de Sistemas
Tipo de Serviço:		FÁBRICA DE SOFTWARE
Salário Nominativo da Categoria:		R\$ 860,00

**MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

Remuneração e Reserva Técnica	Percentual	Valor em R\$
A - Salário Base	100,00%	3.500,00
B - Outros (especificar)	0,00%	-
<b>Total da Remuneração + Reserva Técnica</b>		<b>3.500,00</b>

**MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

Insumos (valores serão distribuídos de acordo c/ quantitativo da mão-de-obra)	Percentual	Valor em R\$
A - Vale-transporte (fornecido conforme Lei 7.418 de 16/12/85)	-	-
B - Vale-refeição (Auxílio Alimentação)	-	297,00
C - Assistência médica	-	238,00
D - Auxílio Creche	-	-
E - Seguro de vida, invalidez e funeral	-	5,00
<b>Total dos Benefícios</b>		<b>540,00</b>

**MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS**

Insumos (valores serão distribuídos de acordo c/ quantitativo da mão-de-obra)	Percentual	Valor em R\$
A - Uniformes/Identificação	-	10,00
B - Software/Hardware	-	-
C - Treinamento e/ou reciclagem / - (0,00%) sobre o salário	0,00%	-
D - Triênio (CCT SINDPD / 3% a cada 3 anos)	1,00%	35,00
<b>Total dos Insumos</b>		<b>45,00</b>

**MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

Submódulo 4.1 (Encargos previdenciários e FGTS)	Percentual	Valor em R\$
A - INSS (incide sobre o faturamento - MP 540/2011, convertida na Lei 12.546/2011. MP 563/2012, convertida na Lei 12.715/2012. MP 612/2013.)	0,00%	-
B - SESI/SESC	1,50%	52,50
C - SENAI/SENAC	1,00%	35,00
D - INCRA	0,20%	7,00
E - Salário Educação	2,50%	87,50
F - FGTS	8,00%	280,00
G - Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	35,00
H - SEBRAE	0,60%	21,00
<b>Total do Submódulo 4.1</b>	<b>14,80%</b>	<b>518,00</b>
Submódulo 4.2 (13º Salário e Adicional de Férias)	Percentual	Valor em R\$
A - 13º Salário	8,33%	291,55
B - Adicional de Férias (abono)	2,78%	97,30
	<b>Subtotal</b>	<b>388,85</b>
C - Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,64%	57,55
<b>Total do Submódulo 4.2</b>	<b>12,75%</b>	<b>446,40</b>
Submódulo 4.3 (Afastamento Maternidade)	Percentual	Valor em R\$
A - Afastamento maternidade/paternidade	0,22%	7,70
B - Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	1,14
<b>Total do Submódulo 4.3</b>	<b>0,25%</b>	<b>8,84</b>

ANEXO - PLANILHA DETALHADA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

*[Handwritten Signature]*  
31

Basis Tecnologia da Informação S.A.



Cópia conferida com documento original por MAGALY TEIXEIRA DE FARIAS.  
Documento Nº: 1275983.11313540-2002 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



CJFADM201300334V07



Proposta de Preços – Versão 1.0

Submódulo 4.4 (Provisão para Rescisão)	Percentual	Valor em R\$
A - Aviso prévio indenizado	4,03%	140,99
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,32%	11,28
C - Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,16%	5,64
D - Aviso prévio trabalhado	0,02%	0,69
E - Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,00%	0,10
F - Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,01%	0,35
<b>Total do Submódulo 4.4</b>	<b>4,54%</b>	<b>159,05</b>

Submódulo 4.5 (Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente)	Percentual	Valor em R\$
A - Férias	8,33%	291,55
B - Ausência por doença	1,66%	57,94
C - Licença paternidade	0,01%	0,39
D - Ausências legais	0,82%	28,78
E - Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	11,67
F - Demissão s/ Justa Causa	2,86%	99,99
<b>Subtotal</b>		<b>490,32</b>
C - Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	2,08%	72,80
<b>Total do Submódulo 4.5</b>	<b>16,09%</b>	<b>563,12</b>

<b>Total dos Encargos Sociais</b>	<b>48,44%</b>	<b>1.695,41</b>
-----------------------------------	---------------	-----------------

Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		
Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Percentual	Valor em R\$
4.1 - 13 º salário + Adicional de férias	12,75%	446,40
4.2 - Encargos previdenciários e FGTS	14,80%	518,00
4.3 - Afastamento maternidade	0,25%	8,84
4.4 - Custo de rescisão	4,54%	159,05
4.5 - Custo de reposição do profissional ausente	16,09%	563,12
4.6 - Outros (especificar)	0,00%	-
<b>Total:</b>	<b>48,44%</b>	<b>1.695,41</b>

<b>Custos Diretos</b>	<b>5.780,41</b>
-----------------------	-----------------

ANEXO X – PLANILHA DETALHADA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

*[Handwritten Signature]*

32

Basis Tecnologia da Informação S.A.



Cópia conferida com documento original por MAGALY TEIXEIRA DE FARIAS.  
Documento Nº: 1275983.11313540-2002 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



CJFADM201300334Y07

Brasília/DF - CCT SINDPD-DF 2013/2014	Programador
Tipo de Serviço:	FÁBRICA DE SOFTWARE
Salário Nominativo da Categoria:	R\$ 860,00

**MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

Remuneração e Reserva Técnica	Percentual	Valor em R\$
A - Salário Base	100,00%	2.750,00
B - Outros (especificar)	0,00%	-
<b>Total da Remuneração + Reserva Técnica</b>		<b>2.750,00</b>

**MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

Insumos (valores serão distribuídos de acordo c/ quantitativo da mão-de-obra)	Percentual	Valor em R\$
A - Vale-transporte (fornecido conforme Lei 7.418 de 16/12/85)	-	3,00
B - Vale-refeição (Auxílio Alimentação)	-	305,25
C - Assistência médica	-	238,00
D - Auxílio Creche	-	-
E - Seguro de vida, invalidez e funeral	-	5,00
<b>Total dos Benefícios</b>		<b>551,25</b>

**MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS**

Insumos (valores serão distribuídos de acordo c/ quantitativo da mão-de-obra)	Percentual	Valor em R\$
A - Uniformes/identificação	-	10,00
B - Software/Hardware	-	-
C - Treinamento e/ou reciclagem / - (0,00%) sobre o salário	0,00%	-
D - Triênio (CCT SINDPD / 3% a cada 3 anos)	1,00%	27,50
<b>Total dos Insumos</b>		<b>37,50</b>

**MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

Submódulo 4.1 (Encargos previdenciários e FGTS)	Percentual	Valor em R\$
A - INSS (incide sobre o faturamento - MP 540/2011, convertida na Lei 12.546/2011. MP 563/2012, convertida na Lei 12.715/2012. MP 612/2013.)	0,00%	-
B - SESI/SESC	1,50%	41,25
C - SENAI/SENAC	1,00%	27,50
D - INCRA	0,20%	5,50
E - Salário Educação	2,50%	68,75
F - FGTS	8,00%	220,00
G - Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	27,50
H - SEBRAE	0,60%	16,50
<b>Total do Submódulo 4.1</b>	<b>14,80%</b>	<b>407,00</b>
Submódulo 4.2 (13º Salário e Adicional de Férias)	Percentual	Valor em R\$
A - 13º Salário	8,33%	229,08
B - Adicional de Férias (abono)	2,78%	76,45
	<b>Subtotal:</b>	<b>305,53</b>
C - Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,64%	45,22
<b>Total do Submódulo 4.2</b>	<b>12,75%</b>	<b>350,74</b>
Submódulo 4.3 (Afastamento Maternidade)	Percentual	Valor em R\$
A - Afastamento maternidade/paternidade	0,22%	6,05
B - Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	0,90
<b>Total do Submódulo 4.3</b>	<b>0,25%</b>	<b>6,95</b>

ANEXO X - PLANILHA DETALHADA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS







Proposta de Preços – Versão 1.0

Submódulo 4.4 (Provisão para Rescisão)	Percentual	Valor em R\$
A - Aviso prévio indenizado	4,03%	110,78
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,32%	8,86
C - Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,16%	4,43
D - Aviso prévio trabalhado	0,02%	0,54
E - Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,00%	0,08
F - Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,01%	0,28
<b>Total do Submódulo 4.4</b>	<b>4,54%</b>	<b>124,97</b>

Submódulo 4.5 (Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente)	Percentual	Valor em R\$
A - Férias	8,33%	229,08
B - Ausência por doença	1,66%	45,53
C - Licença paternidade	0,01%	0,31
D - Ausências legais	0,82%	22,61
E - Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	9,17
F - Demissão s/ Justa Causa	2,86%	78,57
<b>Subtotal</b>		<b>385,25</b>

C - Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	2,08%	57,20
<b>Total do Submódulo 4.5</b>	<b>16,09%</b>	<b>442,45</b>

<b>Total dos Encargos Sociais</b>	<b>48,44%</b>	<b>1.332,11</b>
-----------------------------------	---------------	-----------------

Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		
Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Percentual	Valor em R\$
4.1 - 13 <sup>º</sup> salário + Adicional de férias	12,75%	350,74
4.2 - Encargos previdenciários e FGTS	14,80%	407,00
4.3 - Afastamento maternidade	0,25%	6,95
4.4 - Custo de rescisão	4,54%	124,97
4.5 - Custo de reposição do profissional ausente	16,09%	442,45
4.6 - Outros (especificar)	0,00%	-
<b>Total:</b>	<b>48,44%</b>	<b>1.332,11</b>

<b>Custos Diretos</b>	<b>4.670,86</b>
-----------------------	-----------------

ANEXO X – PLANILHA DETALHADA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

*[Assinatura]*  
34

Basis Tecnologia da Informação S.A.



Cópia conferida com documento original por MAGALY TEIXEIRA DE FARIAS.  
Documento Nº: 1275983.11313540-2002 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



CJFADM201300334V07



Proposta de Preços – Versão 1.0

Brasília/DF - CCT SINDPD-DF 2013/2014+A48		Analista de Ponto de Função
Tipo de Serviço:		FÁBRICA DE SOFTWARE
Salário Nominativo da Categoria:		R\$ 860,00

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
Remuneração e Reserva Técnica	Percentual	Valor em R\$
A - Salário Base	100,00%	7.000,00
B - Outros (especificar)	0,00%	-
<b>Total da Remuneração + Reserva Técnica</b>		<b>7.000,00</b>

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		
Insumos (valores serão distribuídos de acordo c/ quantitativo da mão-de-obra)	Percentual	Valor em R\$
A - Vale-transporte (fornecido conforme Lei 7.418 de 16/12/85)	-	-
B - Vale-refeição (Auxílio Alimentação)	-	264,00
C - Assistência médica	-	238,00
D - Auxílio Creche	-	-
E - Seguro de vida, invalidez e funeral	-	5,00
<b>Total dos Benefícios</b>		<b>507,00</b>

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS		
Insumos (valores serão distribuídos de acordo c/ quantitativo da mão-de-obra)	Percentual	Valor em R\$
A - Uniformes/identificação	-	10,00
B - Software/Hardware	-	-
C - Treinamento e/ou reciclagem / - (0,00%) sobre o salário	0,00%	-
D - Triênio (CCT SINDPD / 3% a cada 3 anos)	1,00%	70,00
<b>Total dos Insumos</b>		<b>80,00</b>

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
Submódulo 4.1 (Encargos previdenciários e FGTS)	Percentual	Valor em R\$
A - INSS (incide sobre o faturamento - MP 540/2011, convertida na Lei 12.546/2011. MP 563/2012, convertida na Lei 12.715/2012. MP 612/2013.)	0,00%	-
B - SESI/SESC	1,50%	105,00
C - SENAI/SENAC	1,00%	70,00
D - INCRA	0,20%	14,00
E - Salário Educação	2,50%	175,00
F - FGTS	8,00%	560,00
G - Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	70,00
H - SEBRAE	0,60%	42,00
<b>Total do Submódulo 4.1</b>	<b>14,80%</b>	<b>1.036,00</b>
Submódulo 4.2 (13º Salário e Adicional de Férias)	Percentual	Valor em R\$
A - 13º Salário	8,33%	583,10
B - Adicional de Férias (abono)	2,78%	194,60
	<b>Subtotal</b>	<b>777,70</b>
C - Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,64%	115,10
<b>Total do Submódulo 4.2</b>	<b>12,75%</b>	<b>892,80</b>
Submódulo 4.3 (Afastamento Maternidade)	Percentual	Valor em R\$
A - Afastamento maternidade/paternidade	0,22%	15,40
B - Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	2,28
<b>Total do Submódulo 4.3</b>	<b>0,25%</b>	<b>17,68</b>

ANEXO X – PLANILHA DETALHADA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

35

Basis Tecnologia da Informação S.A.



Cópia conferida com documento original por MAGALY TEIXEIRA DE FARIAS.  
Documento Nº: 1275983.11313540-2002 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



CJFADM201300334V07



Proposta de Preços – Versão 1.0

Submódulo 4.4 (Provisão para Rescisão)	Percentual	Valor em R\$
A - Aviso prévio indenizado	4,03%	281,97
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,32%	22,56
C - Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,16%	11,28
D - Aviso prévio trabalhado	0,02%	1,38
E - Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,00%	0,20
F - Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,01%	0,70
<b>Total do Submódulo 4.4</b>	<b>4,54%</b>	<b>318,10</b>

Submódulo 4.5 (Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente)	Percentual	Valor em R\$
A - Férias	8,33%	583,10
B - Ausência por doença	1,66%	115,89
C - Licença paternidade	0,01%	0,78
D - Ausências legais	0,82%	57,56
E - Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	23,33
F - Demissão s/ Justa Causa	2,86%	199,99
<b>Subtotal</b>		<b>980,64</b>
C - Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	2,08%	145,60
<b>Total do Submódulo 4.5</b>	<b>16,09%</b>	<b>1.126,24</b>

<b>Total dos Encargos Sociais</b>	<b>48,44%</b>	<b>3.390,82</b>
-----------------------------------	---------------	-----------------

Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		
Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Percentual	Valor em R\$
4.1 - 13 ª salário + Adicional de férias	12,75%	892,80
4.2 - Encargos previdenciários e FGTS	14,80%	1.036,00
4.3 - Afastamento maternidade	0,25%	17,68
4.4 - Custo de rescisão	4,54%	318,10
4.5 - Custo de reposição do profissional ausente	16,09%	1.126,24
4.6 - Outros (especificar)	0,00%	-
<b>Total:</b>	<b>48,44%</b>	<b>3.390,82</b>

<b>Custos Diretos</b>	<b>10.977,82</b>
-----------------------	------------------

Basis Tecnologia da Informação S.A.

*[Assinatura]*

ANEXO X – PLANILHA DETALHADA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

36



Cópia conferida com documento original por MAGALY TEIXEIRA DE FARIAS.  
Documento Nº: 1275983.11313540-2002 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



CJFADM201300334Y07



Proposta de Preços – Versão 1.0

Brasília/DF - CCT SINDPD-DF 2013/2014		Web Design	
Tipo de Serviço:		FÁBRICA DE SOFTWARE	
Salário Nominativo da Categoria:		R\$	860,00

**MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

Remuneração e Reserva Técnica	Percentual	Valor em R\$
A - Salário Base	100,00%	2.000,00
B - Outros (especificar)	0,00%	-
<b>Total da Remuneração + Reserva Técnica</b>		<b>2.000,00</b>

**MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

Insumos (valores serão distribuídos de acordo c/ quantitativo da mão-de-obra)	Percentual	Valor em R\$
A - Vale-transporte (fornecido conforme Lei 7.418 de 16/12/85)	-	48,00
B - Vale-refeição (Auxílio Alimentação)	-	313,50
C - Assistência médica	-	238,00
D - Auxílio Creche	-	-
E - Seguro de vida, invalidez e funeral	-	5,00
<b>Total dos Benefícios</b>		<b>604,50</b>

**MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS**

Insumos (valores serão distribuídos de acordo c/ quantitativo da mão-de-obra)	Percentual	Valor em R\$
A - Uniformes/Identificação	-	10,00
B - Software/Hardware	-	-
C - Treinamento e/ou reciclagem / - (0,00%) sobre o salário	0,00%	-
D - Triênio (CCT SINDPD / 3% a cada 3 anos)	1,00%	20,00
<b>Total dos Insumos</b>		<b>30,00</b>

**MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

Submódulo 4.1 (Encargos previdenciários e FGTS)	Percentual	Valor em R\$
A - INSS (incide sobre o faturamento - MP 540/2011, convertida na Lei 12.546/2011. MP 563/2012, convertida na Lei 12.715/2012. MP 612/2013.)	0,00%	-
B - SESI/SESC	1,50%	30,00
C - SENAI/SENAC	1,00%	20,00
D - INCRA	0,20%	4,00
E - Salário Educação	2,50%	50,00
F - FGTS	8,00%	160,00
G - Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	20,00
H - SEBRAE	0,60%	12,00
<b>Total do Submódulo 4.1</b>	<b>14,80%</b>	<b>296,00</b>
Submódulo 4.2 (13º Salário e Adicional de Férias)	Percentual	Valor em R\$
A - 13º Salário	8,33%	166,60
B - Adicional de Férias (abono)	2,78%	55,60
	<b>Subtotal</b>	<b>222,20</b>
C - Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,64%	32,89
<b>Total do Submódulo 4.2</b>	<b>12,75%</b>	<b>255,09</b>
Submódulo 4.3 (Afastamento Maternidade)	Percentual	Valor em R\$
A - Afastamento maternidade/paternidade	0,22%	4,40
B - Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	0,65
<b>Total do Submódulo 4.3</b>	<b>0,25%</b>	<b>5,05</b>

ANEXO X - PLANILHA DETALHADA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

37

Basis Tecnologia da Informação S.A.



CJFADM201300334V07





Proposta de Preços – Versão 1.0

Submódulo 4.4 (Provisão para Rescisão)	Percentual	Valor em R\$
A - Aviso prévio indenizado	4,03%	80,56
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,32%	6,45
C - Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,16%	3,22
D - Aviso prévio trabalhado	0,02%	0,40
E - Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,00%	0,06
F - Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,01%	0,20
<b>Total do Submódulo 4.4</b>	<b>4,54%</b>	<b>90,89</b>

Submódulo 4.5 (Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente)	Percentual	Valor em R\$
A - Férias	8,33%	166,60
B - Ausência por doença	1,66%	33,11
C - Licença paternidade	0,01%	0,22
D - Ausências legais	0,82%	16,44
E - Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	6,67
F - Demissão s/ Justa Causa	2,86%	57,14
<b>Subtotal</b>		<b>280,18</b>
C - Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	2,08%	41,60
<b>Total do Submódulo 4.5</b>	<b>16,09%</b>	<b>321,78</b>
<b>Total dos Encargos Sociais</b>	<b>48,44%</b>	<b>968,81</b>

Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		
Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Percentual	Valor em R\$
4.1 - 13 ª salário + Adicional de férias	12,75%	255,09
4.2 - Encargos previdenciários e FGTS	14,80%	296,00
4.3 - Afastamento maternidade	0,25%	5,05
4.4 - Custo de rescisão	4,54%	90,89
4.5 - Custo de reposição do profissional ausente	16,09%	321,78
4.6 - Outros (especificar)	0,00%	-
<b>Total:</b>	<b>48,44%</b>	<b>968,81</b>

<b>Custos Diretos</b>	<b>3.603,31</b>
-----------------------	-----------------

ANEXO X – PLANILHA DETALHADA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

38

Basis Tecnologia da Informação S.A.



Cópia conferida com documento original por MAGALY TEIXEIRA DE FARIAS.  
Documento Nº: 1275983.11313540-2002 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



CJFADM201300334Y07

<b>Brasília/DF - CCT SINDPD-DF 2013/2014</b>	<b>Gestão de Configuração e Qualidade</b>
<b>Tipo de Serviço:</b>	<b>FÁBRICA DE SOFTWARE</b>
<b>Salário Nominativo da Categoria:</b>	<b>R\$ 860,00</b>

**MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

Remuneração e Reserva Técnica	Percentual	Valor em R\$
A - Salário Base	100,00%	3.500,00
B - Outros (especificar)	0,00%	-
<b>Total da Remuneração + Reserva Técnica</b>		<b>3.500,00</b>

**MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

Insumos (valores serão distribuídos de acordo c/ quantitativo da mão-de-obra)	Percentual	Valor em R\$
A - Vale-transporte (fornecido conforme Lei 7.418 de 16/12/85)	-	-
B - Vale-refeição (Auxílio Alimentação)	-	297,00
C - Assistência médica	-	238,00
D - Auxílio Creche	-	-
E - Seguro de vida, invalidez e funeral	-	5,00
<b>Total dos Benefícios</b>		<b>540,00</b>

**MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS**

Insumos (valores serão distribuídos de acordo c/ quantitativo da mão-de-obra)	Percentual	Valor em R\$
A - Uniformes/identificação	-	10,00
B - Software/Hardware	-	-
C - Treinamento e/ou reciclagem / - (0,00%) sobre o salário	0,00%	-
D - Triênio (CCT SINDPD / 3% a cada 3 anos)	1,00%	35,00
<b>Total dos Insumos</b>		<b>45,00</b>

**MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

Submódulo 4.1 (Encargos previdenciários e FGTS)	Percentual	Valor em R\$
A - INSS (incide sobre o faturamento - MP 540/2011, convertida na Lei 12.546/2011. MP 563/2012, convertida na Lei 12.715/2012. MP 612/2013.)	0,00%	-
B - SESI/SESC	1,50%	52,50
C - SENAI/SENAC	1,00%	35,00
D - INCRA	0,20%	7,00
E - Salário Educação	2,50%	87,50
F - FGTS	8,00%	280,00
G - Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	35,00
H - SEBRAE	0,60%	21,00
<b>Total do Submódulo 4.1</b>	<b>14,80%</b>	<b>518,00</b>
Submódulo 4.2 (13º Salário e Adicional de Férias)	Percentual	Valor em R\$
A - 13º Salário	8,33%	291,55
B - Adicional de Férias (abono)	2,78%	97,30
	<b>Subtotal</b>	<b>388,85</b>
C - Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,64%	57,55
<b>Total do Submódulo 4.2</b>	<b>12,75%</b>	<b>446,40</b>
Submódulo 4.3 (Afastamento Maternidade)	Percentual	Valor em R\$
A - Afastamento maternidade/paternidade	0,22%	7,70
B - Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	1,14
<b>Total do Submódulo 4.3</b>	<b>0,25%</b>	<b>8,84</b>

ANEXO X - PLANILHA DETALHADA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

39

Basis Tecnologia da Informação S.A.



CJFADM201300334V07





Proposta de Preços – Versão 1.0

Submódulo 4.4 (Provisão para Rescisão)	Percentual	Valor em R\$
A - Aviso prévio indenizado	4,03%	140,99
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,32%	11,28
C - Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,16%	5,64
D - Aviso prévio trabalhado	0,02%	0,69
E - Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,00%	0,10
F - Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,01%	0,35
<b>Total do Submódulo 4.4</b>	<b>4,54%</b>	<b>159,05</b>

Submódulo 4.5 (Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente)	Percentual	Valor em R\$
A - Férias	8,33%	291,55
B - Ausência por doença	1,66%	57,94
C - Licença paternidade	0,01%	0,39
D - Ausências legais	0,82%	28,78
E - Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	11,67
F - Demissão s/ Justa Causa	2,86%	99,99
<b>Subtotal</b>		<b>490,32</b>
C - Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	2,08%	72,80
<b>Total do Submódulo 4.5</b>	<b>16,09%</b>	<b>563,12</b>

<b>Total dos Encargos Sociais</b>	<b>48,44%</b>	<b>1.695,41</b>
-----------------------------------	---------------	-----------------

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		
Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Percentual	Valor em R\$
4.1 - 13 <sup>º</sup> salário + Adicional de férias	12,75%	446,40
4.2 - Encargos previdenciários e FGTS	14,80%	518,00
4.3 - Afastamento maternidade	0,25%	8,84
4.4 - Custo de rescisão	4,54%	159,05
4.5 - Custo de reposição do profissional ausente	16,09%	563,12
4.6 - Outros (especificar)	0,00%	-
<b>Total:</b>	<b>48,44%</b>	<b>1.695,41</b>

<b>Custos Diretos</b>	<b>5.780,41</b>
-----------------------	-----------------

ANEXO X – PLANILHA DETALHADA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS





Proposta de Preços – Versão 1.0

Brasília/DF - CCT SINDPD-DF 2013/2014		Analista de Dados	
Tipo de Serviço:		FÁBRICA DE SOFTWARE	
Salário Nominativo da Categoria:		R\$	860,00

**MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

Remuneração e Reserva Técnica	Percentual	Valor em R\$
A - Salário Base	100,00%	3.500,00
B - Outros (especificar)	0,00%	-
<b>Total da Remuneração + Reserva Técnica</b>		<b>3.500,00</b>

**MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

Insumos (valores serão distribuídos de acordo c/ quantitativo da mão-de-obra)	Percentual	Valor em R\$
A - Vale-transporte (fornecido conforme Lei 7.418 de 16/12/85)	-	-
B - Vale-refeição (Auxílio Alimentação)	-	297,00
C - Assistência médica	-	238,00
D - Auxílio Creche	-	-
E - Seguro de vida, invalidez e funeral	-	5,00
<b>Total dos Benefícios</b>		<b>540,00</b>

**MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS**

Insumos (valores serão distribuídos de acordo c/ quantitativo da mão-de-obra)	Percentual	Valor em R\$
A - Uniformes/identificação	-	10,00
B - Software/Hardware	-	-
C - Treinamento e/ou reciclagem / - (0,00%) sobre o salário	0,00%	-
D - Triênio (CCT SINDPD / 3% a cada 3 anos)	1,00%	35,00
<b>Total dos Insumos</b>		<b>45,00</b>

**MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

Submódulo 4.1 (Encargos previdenciários e FGTS)	Percentual	Valor em R\$
A - INSS (incide sobre o faturamento - MP 540/2011, convertida na Lei 12.546/2011. MP 563/2012, convertida na Lei 12.715/2012. MP 612/2013.)	0,00%	-
B - SESI/SESC	1,50%	52,50
C - SENAI/SENAC	1,00%	35,00
D - INCRA	0,20%	7,00
E - Salário Educação	2,50%	87,50
F - FGTS	8,00%	280,00
G - Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	35,00
H - SEBRAE	0,60%	21,00
<b>Total do Submódulo 4.1</b>	<b>14,80%</b>	<b>518,00</b>
Submódulo 4.2 (13º Salário e Adicional de Férias)	Percentual	Valor em R\$
A - 13º Salário	8,33%	291,55
B - Adicional de Férias (abono)	2,78%	97,30
	<b>Subtotal</b>	<b>388,85</b>
C - Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,64%	57,55
<b>Total do Submódulo 4.2</b>	<b>12,75%</b>	<b>446,40</b>
Submódulo 4.3 (Afastamento Maternidade)	Percentual	Valor em R\$
A - Afastamento maternidade/paternidade	0,22%	7,70
B - Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	1,14
<b>Total do Submódulo 4.3</b>	<b>0,25%</b>	<b>8,84</b>

ANEXO X - PLANILHA DETALHADA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS







Proposta de Preços – Versão 1.0

Submódulo 4.4 (Provisão para Rescisão)	Percentual	Valor em R\$
A - Aviso prévio indenizado	4,03%	140,99
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,32%	11,28
C - Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,16%	5,64
D - Aviso prévio trabalhado	0,02%	0,69
E - Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,00%	0,10
F - Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,01%	0,35
<b>Total do Submódulo 4.4</b>	<b>4,54%</b>	<b>159,05</b>

Submódulo 4.5 (Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente)	Percentual	Valor em R\$
A - Férias	8,33%	291,55
B - Ausência por doença	1,66%	57,94
C - Licença paternidade	0,01%	0,39
D - Ausências legais	0,82%	28,78
E - Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	11,67
F - Demissão s/ Justa Causa	2,86%	99,99
<b>Subtotal</b>		<b>490,32</b>
C - Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	2,08%	72,80
<b>Total do Submódulo 4.5</b>	<b>16,09%</b>	<b>563,12</b>
<b>Total dos Encargos Sociais</b>	<b>48,44%</b>	<b>1.695,41</b>

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		
Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Percentual	Valor em R\$
4.1 - 13 ª salário + Adicional de férias	12,75%	446,40
4.2 - Encargos previdenciários e FGTS	14,80%	518,00
4.3 - Afastamento maternidade	0,25%	8,84
4.4 - Custo de rescisão	4,54%	159,05
4.5 - Custo de reposição do profissional ausente	16,09%	563,12
4.6 - Outros (especificar)	0,00%	-
<b>Total:</b>	<b>48,44%</b>	<b>1.695,41</b>

<b>Custos Diretos</b>	<b>5.780,41</b>
-----------------------	-----------------

ANEXO X - PLANILHA DETALHADA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

42

Basis Tecnologia da Informação S.A.



Cópia conferida com documento original por MAGALY TEIXEIRA DE FARIAS.  
Documento Nº: 1275983.11313540-2002 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



CJFADM201300334Y07

<b>Brasília/DF - CCT SINDPD-DF 2013/2014</b>	<b>Arquiteto de Software</b>
<b>Tipo de Serviço:</b>	<b>FÁBRICA DE SOFTWARE</b>
<b>Salário Nominativo da Categoria:</b>	<b>R\$ 860,00</b>

**MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

Remuneração e Reserva Técnica	Percentual	Valor em R\$
A - Salário Base	100,00%	7.000,00
B - Outros (especificar)	0,00%	-
<b>Total da Remuneração + Reserva Técnica</b>		<b>7.000,00</b>

**MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS**

Insumos (valores serão distribuídos de acordo c/ quantitativo da mão-de-obra)	Percentual	Valor em R\$
A - Vale-transporte (fornecido conforme Lei 7.418 de 16/12/85)	-	-
B - Vale-refeição (Auxílio Alimentação)	-	264,00
C - Assistência médica	-	238,00
D - Auxílio Creche	-	-
E - Seguro de vida, invalidez e funeral	-	5,00
<b>Total dos Benefícios</b>		<b>507,00</b>

**MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS**

Insumos (valores serão distribuídos de acordo c/ quantitativo da mão-de-obra)	Percentual	Valor em R\$
A - Uniformes/identificação	-	10,00
B - Software/Hardware	-	-
C - Treinamento e/ou reciclagem / - (0,00%) sobre o salário	0,00%	-
D - Triênio (CCT SINDPD / 3% a cada 3 anos)	1,00%	70,00
<b>Total dos Insumos</b>		<b>80,00</b>

**MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

Submódulo 4.1 (Encargos previdenciários e FGTS)	Percentual	Valor em R\$
A - INSS (incide sobre o faturamento - MP 540/2011, convertida na Lei 12.546/2011. MP 563/2012, convertida na Lei 12.715/2012. MP 612/2013.)	0,00%	-
B - SESI/SESC	1,50%	105,00
C - SENAI/SENAC	1,00%	70,00
D - INCRA	0,20%	14,00
E - Salário Educação	2,50%	175,00
F - FGTS	8,00%	560,00
G - Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	70,00
H - SEBRAE	0,60%	42,00
<b>Total do Submódulo 4.1</b>	<b>14,80%</b>	<b>1.036,00</b>

Submódulo 4.2 (13º Salário e Adicional de Férias)	Percentual	Valor em R\$
A - 13º Salário	8,33%	583,10
B - Adicional de Férias (abono)	2,78%	194,60
	<b>Subtotal</b>	<b>777,70</b>
C - Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,64%	115,10
<b>Total do Submódulo 4.2</b>	<b>12,75%</b>	<b>892,80</b>

Submódulo 4.3 (Afastamento Maternidade)	Percentual	Valor em R\$
A - Afastamento maternidade/paternidade	0,22%	15,40
B - Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	2,28
<b>Total do Submódulo 4.3</b>	<b>0,25%</b>	<b>17,68</b>

ANEXO X – PLANILHA DETALHADA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS




Submódulo 4.4 (Provisão para Rescisão)	Percentual	Valor em R\$
A - Aviso prévio indenizado	4,03%	281,97
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,32%	22,56
C - Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,16%	11,28
D - Aviso prévio trabalhado	0,02%	1,38
E - Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,00%	0,20
F - Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,01%	0,70
<b>Total do Submódulo 4.4</b>	<b>4,54%</b>	<b>318,10</b>

Submódulo 4.5 (Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente)	Percentual	Valor em R\$
A - Férias	8,33%	583,10
B - Ausência por doença	1,66%	115,89
C - Licença paternidade	0,01%	0,78
D - Ausências legais	0,82%	57,56
E - Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	23,33
F - Demissão s/ Justa Causa	2,86%	199,99
<b>Subtotal</b>		<b>980,64</b>
C - Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	2,08%	145,60
<b>Total do Submódulo 4.5</b>	<b>16,09%</b>	<b>1.126,24</b>
<b>Total dos Encargos Sociais</b>	<b>48,44%</b>	<b>3.390,82</b>

Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		
Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Percentual	Valor em R\$
4.1 - 13 º salário + Adicional de férias	12,75%	892,80
4.2 - Encargos previdenciários e FGTS	14,80%	1.036,00
4.3 - Afastamento maternidade	0,25%	17,68
4.4 - Custo de rescisão	4,54%	318,10
4.5 - Custo de reposição do profissional ausente	16,09%	1.126,24
4.6 - Outros (especificar)	0,00%	-
<b>Total:</b>	<b>48,44%</b>	<b>3.390,82</b>

<b>Custos Diretos</b>	<b>10.977,82</b>
-----------------------	------------------

ANEXO X – PLANILHA DETALHADA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

44





Proposta de Preços – Versão 1.0

<b>Brasília/DF - CCT SINDPD-DF 2013/2014</b>	<b>Testador</b>
<b>Tipo de Serviço:</b>	<b>FÁBRICA DE SOFTWARE</b>
<b>Salário Nominativo da Categoria:</b>	<b>R\$ 860,00</b>

<b>MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>		
<b>Remuneração e Reserva Técnica</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor em R\$</b>
A - Salário Base	100,00%	1.800,00
B - Outros (especificar)	0,00%	-
<b>Total da Remuneração + Reserva Técnica</b>		<b>1.800,00</b>

<b>MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>		
<b>Insumos (valores serão distribuídos de acordo c/ quantitativo da mão-de-obra)</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor em R\$</b>
A - Vale-transporte (fornecido conforme Lei 7.418 de 16/12/85)	-	60,00
B - Vale-refeição (Auxílio Alimentação)	-	313,50
C - Assistência médica	-	238,00
D - Auxílio Creche	-	-
E - Seguro de vida, invalidez e funeral	-	5,00
<b>Total dos Benefícios</b>		<b>616,50</b>

<b>MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS</b>		
<b>Insumos (valores serão distribuídos de acordo c/ quantitativo da mão-de-obra)</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor em R\$</b>
A - Uniformes/identificação	-	10,00
B - Software/Hardware	-	-
C - Treinamento e/ou reciclagem / - (0,00%) sobre o salário	0,00%	-
D - Triênio (CCT SINDPD / 3% a cada 3 anos)	1,00%	18,00
<b>Total dos Insumos</b>		<b>28,00</b>

<b>MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>		
<b>Submódulo 4.1 (Encargos previdenciários e FGTS)</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor em R\$</b>
A - INSS (incide sobre o faturamento - MP 540/2011, convertida na Lei 12.546/2011. MP 563/2012, convertida na Lei 12.715/2012. MP 612/2013.)	0,00%	-
B - SESI/SESC	1,50%	27,00
C - SENAI/SENAC	1,00%	18,00
D - INCRA	0,20%	3,60
E - Salário Educação	2,50%	45,00
F - FGTS	8,00%	144,00
G - Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	18,00
H - SEBRAE	0,60%	10,80
<b>Total do Submódulo 4.1</b>	<b>14,80%</b>	<b>266,40</b>
<b>Submódulo 4.2 (13º Salário e Adicional de Férias)</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor em R\$</b>
A - 13º Salário	8,33%	149,94
B - Adicional de Férias (abono)	2,78%	50,04
	<b>Subtotal</b>	<b>199,98</b>
C - Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,64%	29,60
<b>Total do Submódulo 4.2</b>	<b>12,75%</b>	<b>229,58</b>
<b>Submódulo 4.3 (Afastamento Maternidade)</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor em R\$</b>
A - Afastamento maternidade/paternidade	0,22%	3,96
B - Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	0,59
<b>Total do Submódulo 4.3</b>	<b>0,25%</b>	<b>4,55</b>

ANEXO X - PLANILHA DETALHADA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS





Proposta de Preços – Versão 1.0

Submódulo 4.4 (Provisão para Rescisão)	Percentual	Valor em R\$
A - Aviso prévio indenizado	4,03%	72,51
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,32%	5,80
C - Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,16%	2,90
D - Aviso prévio trabalhado	0,02%	0,36
E - Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,00%	0,05
F - Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,01%	0,18
<b>Total do Submódulo 4.4</b>	<b>4,54%</b>	<b>81,80</b>

Submódulo 4.5 (Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente)	Percentual	Valor em R\$
A - Férias	8,33%	149,94
B - Ausência por doença	1,66%	29,80
C - Licença paternidade	0,01%	0,20
D - Ausências legais	0,82%	14,80
E - Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	6,00
F - Demissão s/ Justa Causa	2,86%	51,43
<b>Subtotal</b>		<b>252,17</b>

C - Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	2,08%	37,44
<b>Total do Submódulo 4.5</b>	<b>16,09%</b>	<b>289,61</b>

<b>Total dos Encargos Sociais</b>	<b>48,44%</b>	<b>871,93</b>
-----------------------------------	---------------	---------------

Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Percentual	Valor em R\$
4.1 - 13 º salário + Adicional de férias	12,75%	229,58
4.2 - Encargos previdenciários e FGTS	14,80%	266,40
4.3 - Afastamento maternidade	0,25%	4,55
4.4 - Custo de rescisão	4,54%	81,80
4.5 - Custo de reposição do profissional ausente	16,09%	289,61
4.6 - Outros (especificar)	0,00%	-
<b>Total:</b>	<b>48,44%</b>	<b>871,93</b>

<b>Custos Diretos</b>	<b>3.316,43</b>
-----------------------	-----------------

ANEXO X – PLANILHA DETALHADA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

46

Basis Tecnologia da Informação S.A.



Cópia conferida com documento original por MAGALY TEIXEIRA DE FARIAS.  
Documento Nº: 1275983.11313540-2002 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



CJFADM201300334Y07

## 9. EMBASAMENTO DOS ITENS DA PLANILHA DE PREÇOS<sup>1</sup>

ITEM	%	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
Férias + Abono Pecuniário	11,11	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal". Portanto, considera-se para este item que o empregado faz jus ao salário normal (12/12), acrescido de 1/3 uma vez por ano. Desta forma, tem-se: $(12/12+0,3333\dots) \times 100/12 = 11,11\dots\%$
13º Salário	8,33	A constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral. Portanto, cada trabalhador faz jus a um salário por ano a esse título. Tem-se: $1/12 \times 100 = 8,33\%$ .
Aviso Prévio Trabalhado	0,02	O art. 487 da CLT e o art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, preveem o aviso prévio de, no mínimo 30 (trinta) dias. O aviso permite ao empregado ausentar-se duas horas diárias durante o mês, ou sete dias consecutivos, de acordo com o art. 488, parágrafo único. O estudo do MP considera que o tempo médio de permanência na empresa é de 16,03 meses, e que ao final desse período 65,93% dos trabalhadores tem direito ao aviso prévio, sendo que 2,06% usufruem da modalidade trabalhado. Cálculo: $7/30 \times 1/16,03 \times 65,93\% \times 2,06\% = 0,02$
Auxilio Doença	1,65	Este benefício está previsto no art.476 da CLT e de acordo com estudos da FGV, em média, são 5,96 (cinco inteiros e noventa e seis décimos) as faltas justificadas por ano. Logo, os cálculos ficam assim: $(5,96/30/12) \times 100 = 1,6555\dots\%$
Faltas Legais	0,82	Lei 6.367/76 e o art.473 da CLT, que elenca as motivações de faltas de empregados ao serviço sem que haja prejuízo do salário correspondente. São eles: por morte do cônjuge, ascendente ou descendente 2 dias; registro de nascimento de filho 1 dia; casamento 3 dias; doação de sangue 1 dia; alistamento eleitoral 2 dias; exigência do serviço militar 1 dia. No total, são 10 dias. Pelo estudo do MP, utilizando dados da FGV considera-se 2,96 faltas anuais por empregado. Portanto, o cálculo para este item é: $2,96/30 \times 1/12 \times 100 = 0,82\%$
Acidente de Trabalho	0,33	Acidente de Trabalho: a empresa assume os 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, de acordo com a legislação em vigor. O índice de ocorrência, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas, é de 8% em média. Assim, o cálculo para o referido item é: $(15/30/12) \times 0,080 \times 100 = 0,3333\dots\%$

<sup>1</sup> Dados obtidos no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE




ITEM	%	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
Licença Maternidade	0,22	A licença maternidade está prevista na Constituição, art.7º inc. XVIII, com duração de 120( cento e vinte) dias. Considerando dados da FGV: taxa média de fecundidade - homens e mulheres (2%); proporção 60% de mulheres empregadas e que 55% da População Economicamente Ativa (PEA) dessa mão de obra está em idade de procriação, tem-se os cálculos: $120 \times 0,02 \times 0,55 \times 0,60 / 360 \times 100 = 0,22\%$ .
Licença Paternidade	0,01	No que diz respeito à licença paternidade, conforme a Resolução TSE 19.820/97, considerando que o homem tem direito a 5 (cinco) dias de licença, e que 100% deles estão em idade de procriação, e em média 40% estão empregados, chega-se ao seguinte cálculo: $5 \times 0,02 \times 1 \times 0,40 / 360 \times 100 = 0,0111...%$ .
Demissão s/ Justa Causa	2,85	Fundamento Legal: art. 487 da CLT, art.7, inc.I e art. 10 das disposições constitucionais gerais da CF/88. Para este item foi considerado que a empresa, ao demitir empregado nestas condições, está sujeita à multa de 50% sobre o saldo do FGTS, tem-se: $(16,03+16,03/12) \times 8\% \times 50\% \times 65,93\% \times 1/16,03 = 0,02855 = 2,85\%$
Indenização Adicional	0,40	Fundamento Legal: art. 18, § 1º, da Lei 8.036/90. Para este item o empregado dispensado sem justa causa, no período de 30 dias que antecede à data base de sua correção salarial, tem direito a uma indenização adicional equivalente a um salário mensal, seja ou não optante pelo FGTS. O estudo do MP considerou que 6,45% das emissões ocorrem nesses 30 dias, e que, em média, a força de trabalho é substituída a cada 16,03 meses. Cálculo: $6,45\% \times 1/16,03 = 0,0040 = 0,4\%$
Aviso Prévio Indenizado	4,03	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e inciso XXI do art. 7º da CF/88. O estudo do MP considera que o tempo médio de permanência na empresa é de 16,03 meses, e que ao final desse período 65,93% dos trabalhadores tem direito ao aviso prévio, sendo que 97,94% usufruem da modalidade indenizado. Desta forma o cálculo é o seguinte: $1/16,03 \times 65,93 \times 97,94 = 0,0403 = 4,03\%$

